

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5009523-56.2021.8.24.0038
6ª Vara Cível de Joinville/SC

Recuperanda:

Aubville Soluções Ambientais Ltda.

Outubro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos dos Autos.....	6
• 2. Informações Sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico dos Devedores.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Localização do Estabelecimento.....	10
2.4. Reunião com a Recuperanda.....	11
2.5. Registros Fotográficos.....	13
• 3. Créditos.....	14
3.1. Créditos por Classe.....	15
3.2. Perfil dos Credores.....	16
3.3. Créditos Extraconcursais.....	17
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	18
• 5. Cumprimento do Plano	27
• 6. Informações Adicionais.....	29

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos

1.1 Considerações Preliminares



Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Aubville Soluções Ambientais**; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Devedora sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da Recuperanda e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da

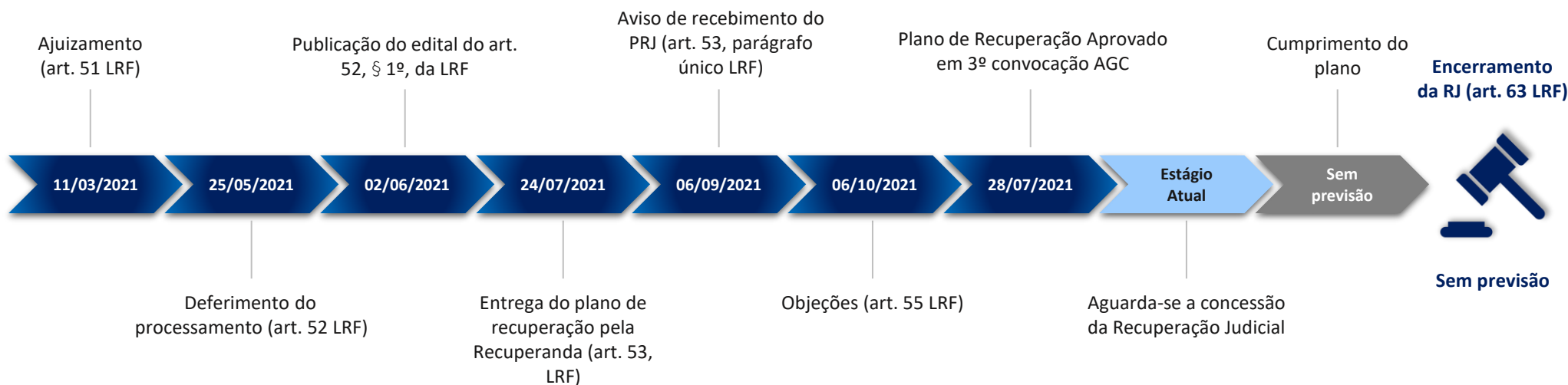
Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que os documentos estavam sendo entregues de forma tempestiva até a data de elaboração deste relatório.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na **Recomendação Nº 72** do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial.

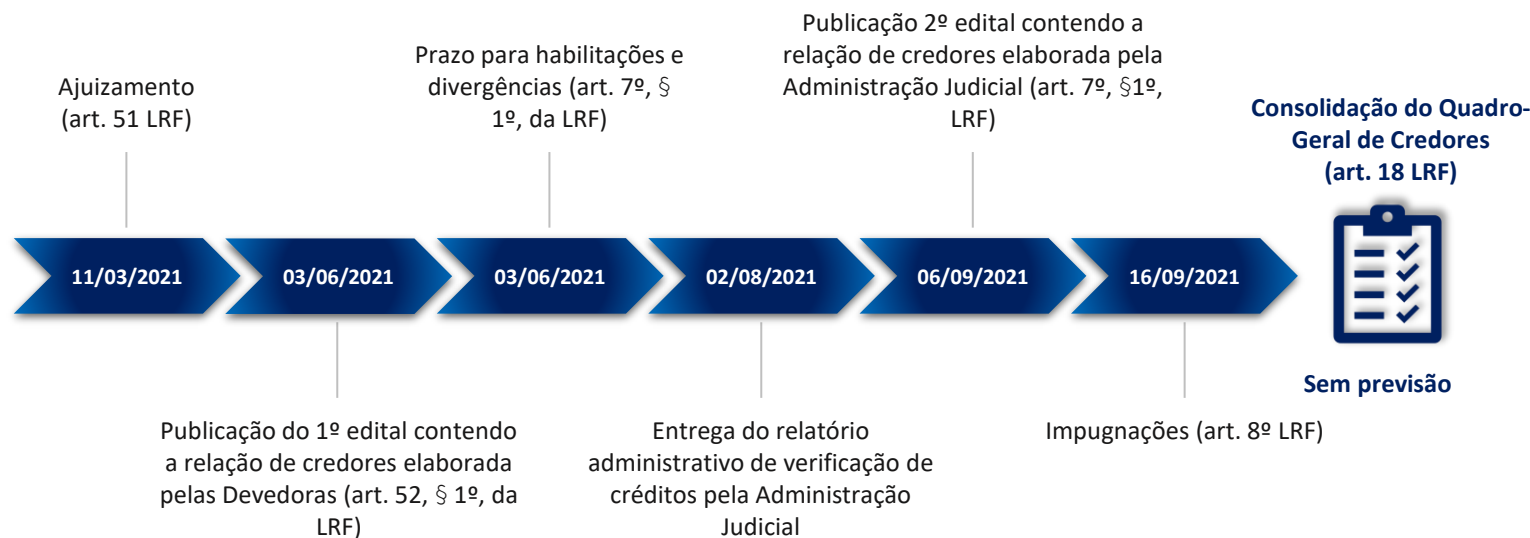
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

A seguir, é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** da Recuperanda:



Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**:



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (**stay period**), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 21/11/2021**.

1.3 Eventos dos Autos

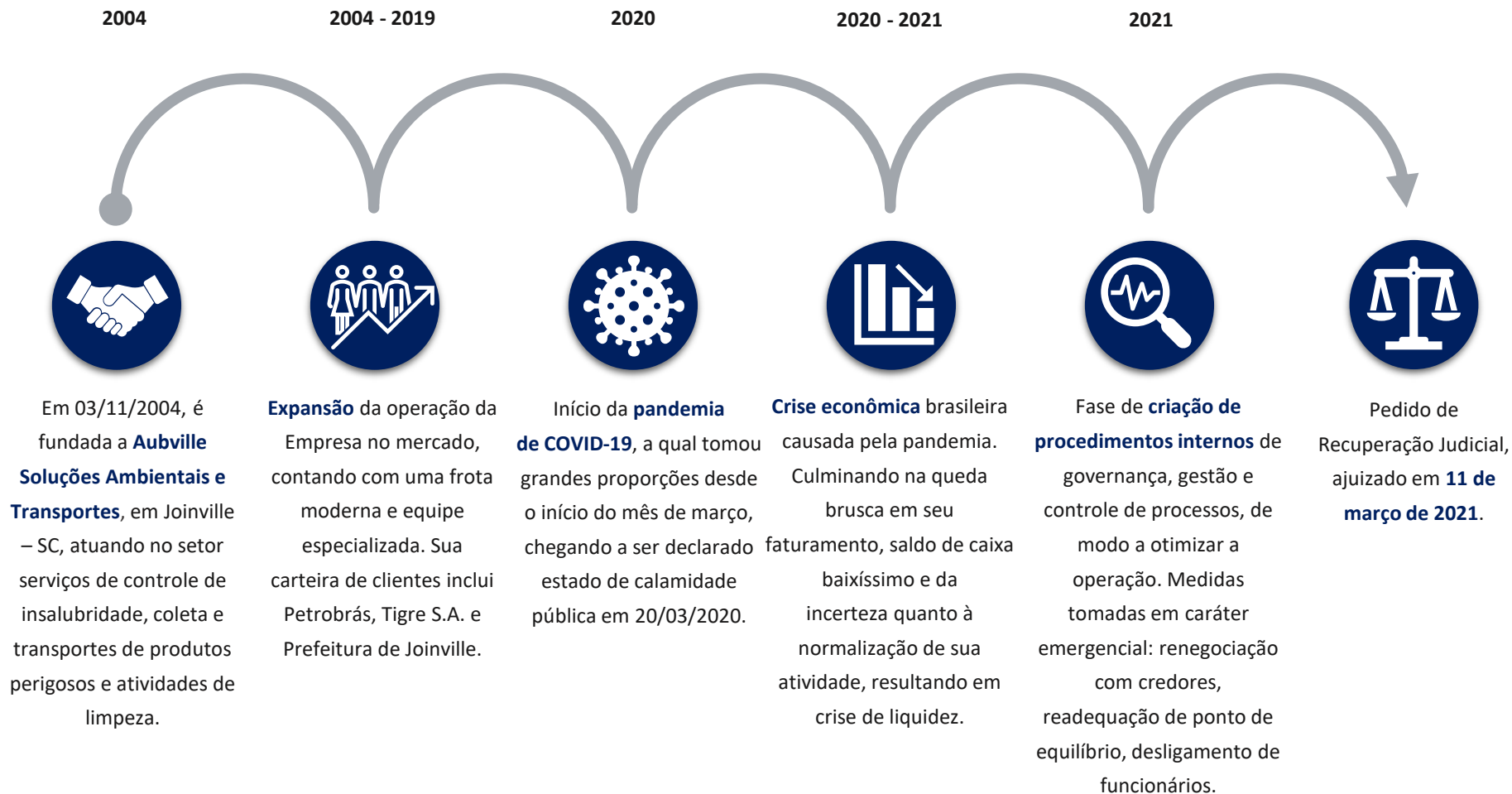
Relação dos eventos relevantes que tramitaram nos autos deste processo desde o último relatório de atividades protocolado:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
31/08/2022	Petição da Administração Judicial do processado nos autos do Evento 329 ao 340 com o resultado da AGC	Evento 211
30/07/2022	Petição da Administração Judicial para apresentar Relatório de Atividades da Recuperanda	Evento 335
08/08/2022	Petição da Recuperanda requerendo a expedição de ofício ao DETRAN/SC para levantamento de restrições de circulação e emissão de documentos existentes sob veículos essenciais ao desenvolvimento e sua atividade	Evento 337
16/08/2022	Ofício oriundo da ação de busca e apreensão onde determinada a constrição dos veículos essenciais à atividade da Recuperanda, informando a revogação da liminar anteriormente concedida, devendo os caminhões serem restituídos.	Evento 339
31/08/2022	Petição da Administração Judicial informando sobre a aprovação do PRJ, assim como apresentando o exame de legalidade realizado sobre os termos da proposta aprovada na ocasião.	Evento 341
03/10/2022	Novo ofício oriundo da ação de busca e apreensão, desta vez intimando à AJ, bem como à Recuperanda.	Evento 342

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Localização do Estabelecimento
- 2.4. Reunião com a Recuperanda
- 2.5. Registros Fotográficos

2.1 Histórico dos Devedores



2.2 Informações Gerais

Bf

E JAPUR
ção Judicial



DEVEDOR

AUBVILLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES

CNPJ 07.069.777/0001-51

Sócio administrador: Caue Cesar Moser (**Participação de 100%**)

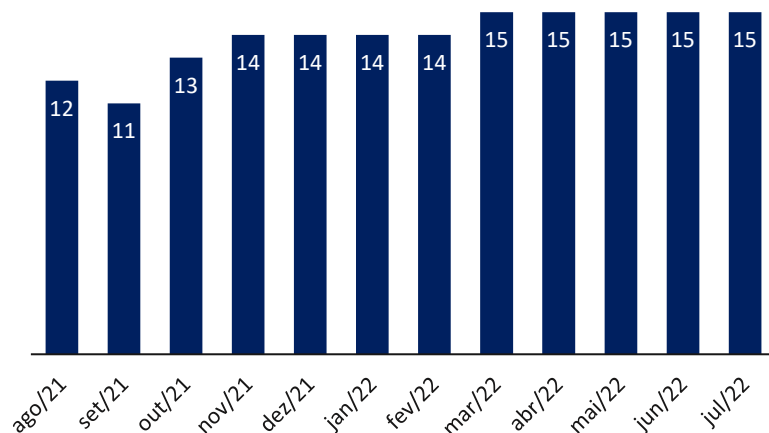
Capital Social: R\$ 200.000,00

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Nome Fantasia: Aubville Desentupidora

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional dos Devedores dos últimos doze meses, composto integralmente por celetistas, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



ATIVIDADE EMPRESARIAL - ATIVIDADES

- Coleta, transporte e destinação de resíduos;
- Hidrojateamento;
- Limpeza de fossas;
- Higienização de caixas d'água;
- Impermeabilização de tanques;
- NR 33 e NR 35;
- Higienização, dedetização, desratização e sanitização;
- Sucção de pó e areias;
- Coleta e tratamento de esgoto.

ATIVIDADE EMPRESARIAL - SEGMENTOS

- ✓ **Higienização:** Proporciona as condições de limpeza ou salubridade necessárias à prevenção ou ao combate de doenças.
- ✓ **Detetização:** Controle especializado de pragas, como cupins, insetos, ratos e pombos.
- ✓ **Sanitização:** Conforme orientação da Anvisa 22/2020 para desinfecção contra o vírus COVID-19.
- ✓ **Esgoto:** Distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos.

2.3 Localização do Estabelecimento



Aubville Soluções Ambientais e Transportes

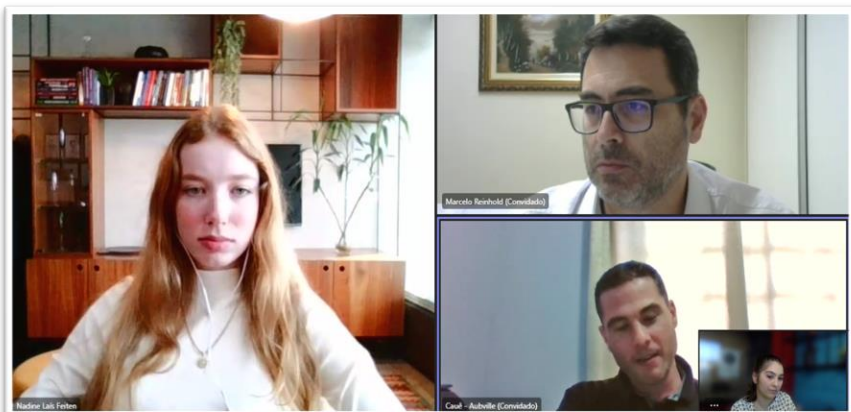


A **Aubville Desentupidora** está localizado na R. Noruega, nº 99, Boa Vista, em Joinville/SC.

2.4 Reunião com a Recuperanda



Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial por meio de videoconferência realizada com os representantes das Recuperandas no dia **07 de outubro de 2022** de forma virtual.



A Recuperanda foi representada pelo advogado Dr. Marcelo Reinhold e pelo sócio da Recuperanda Sr. Caue Cesar Moser.

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração da Empresa e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do período referente aos meses de **julho de 2022**.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da Devedora.

Inicialmente, apontou-se que o faturamento se manteve estável na

média de **R\$ 229 mil por mês**.

Em relação aos **gastos operacionais**, esclareceu o sócio da Recuperanda que o maior desafio é em relação ao diesel, que alcançou patamares elevados nos últimos tempos. Além dessa dificuldade, o representante da Devedora pontuou que houve aumento de 12% dos salários devido a inflação.

No que tange às **oportunidades de mercado**, mencionou-se que estão negociando uma proposta no valor de **R\$ 208 mil**, negociação fundamental para o soerguimento da Empresa.

Ademais, também estão concorrendo à **licitação** da prefeitura do Balneário Barra do Sul, porém em razão do período eleitoral as contratações estão mais lentas.

Outrossim, entre os demais **nichos atendidos** destaca-se indústrias de médio porte e condomínios, porém com atuação restrita na cidade de Joinville. Embora a Recuperanda tenha a intenção de ampliar a cartela de clientes para além da “Manchester Catarinense”, ainda não possui estrutura suficiente.

Em relação aos **2 (dois) caminhões** que estavam apreendidos e foram devolvidos pelo banco, eles continuam com restrição de circulação, o que limita a atuação da Recuperanda. Dessa forma, de acordo com o Sr. Cauê, a Recuperanda não consegue formalizar novos contratos, pois não possui capacidade operacional suficiente para executar as demandas.

2.4 Reunião com a Recuperanda

No que tange ao **caminhão baú**, mencionou-se que não alugarão mais o veículo porque o preço de mercado não compensa a depreciação que o veículo vai sofrer. Dessa forma, estão analisando outras funcionalidades para esse bem.

Questionado pela Administração Judicial a respeito da **compra e venda de mobilizados** no último período, o sócio da Recuperanda indicou que não houve aquisições ou vendas.

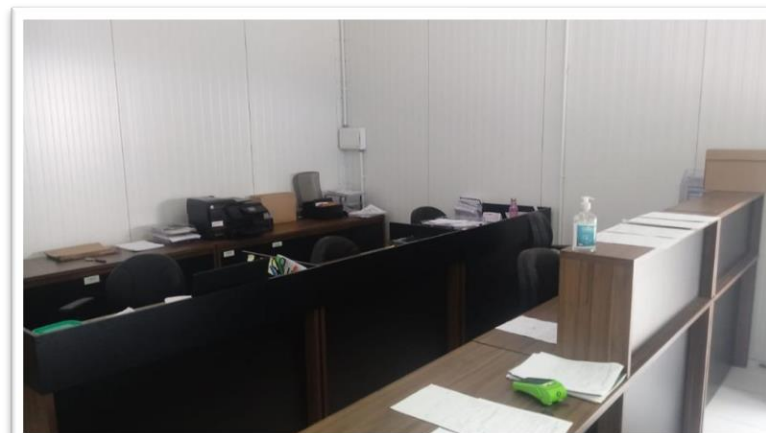
De acordo com o relato, o prazo médio de recebimento e de pagamento atual da Recuperanda se manteve em aproximadamente **28 dias**, o que acentua uma disparidade entre os recebimentos e pagamentos.

No que concerne às **dívidas correntes**, indicou que são cumpridas com poucos dias de atraso por causa do descompasso entre recebimentos e pagamentos.

Quanto aos **débitos tributários** da Empresa Aubville, foi informado há dívida ativa na esfera federal e municipal. Nesse contexto, a Recuperanda estuda oportunidades de parcelamento, a fim de aderir condições sustentáveis dentro do fluxo de caixa.

Por fim, de acordo com o representante da Recuperanda, a **perspectiva para o próximo período** é conseguir a retirada das restrições dos caminhões e estruturar área comercial da Empresa com intuito de profissionalizar a prospecção de clientes.

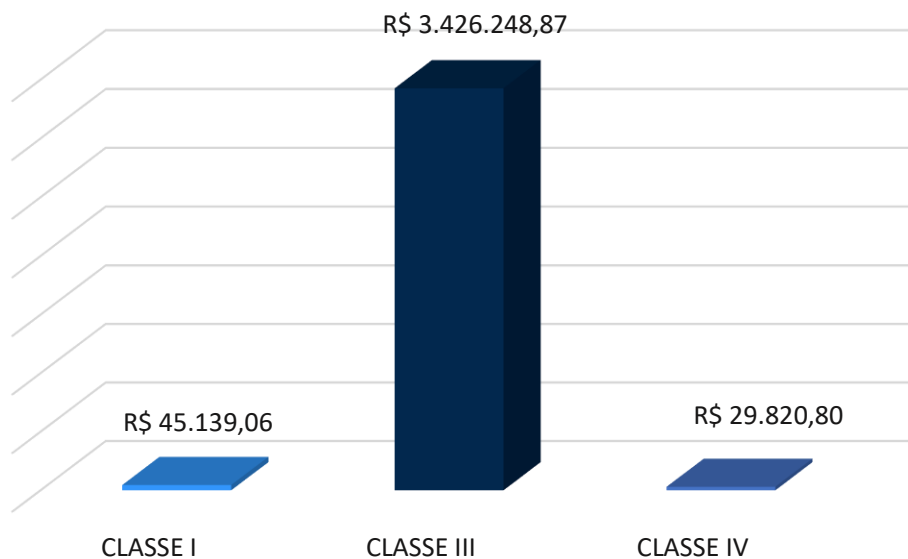
2.5 Registros Fotográficos



3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde a monta de **R\$ 3.501.208,73***.

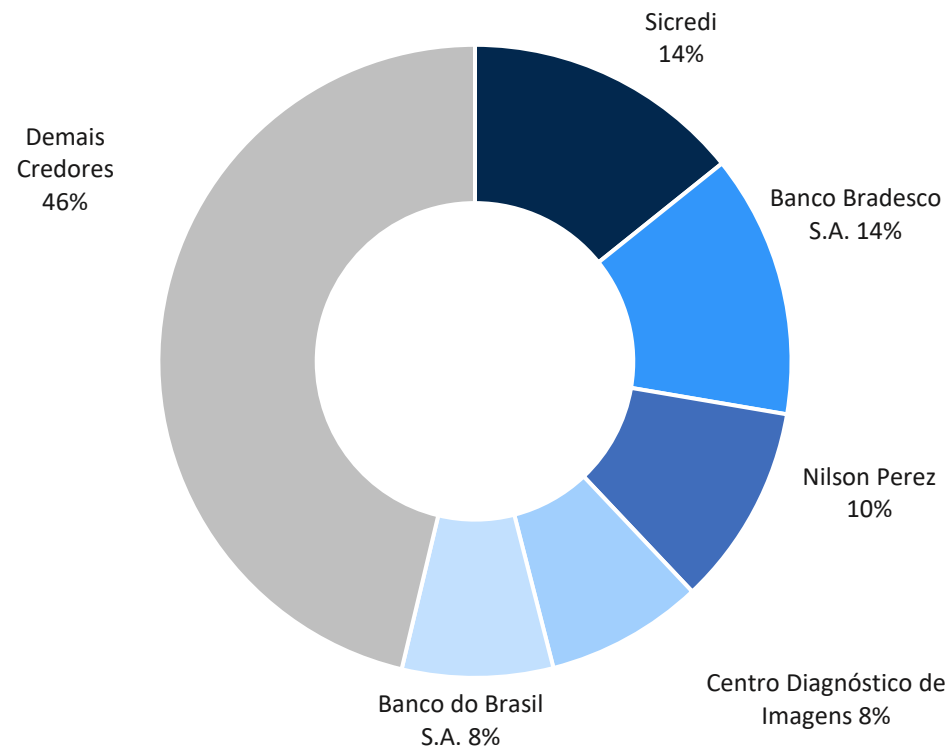
A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I** – Créditos Trabalhistas **(1,29%)**, pela **Classe III** – Créditos Quirografários – **(97,86%)** e pela **Classe IV** – Créditos ME/EPP **(0,85%)**.

**Os valores contidos nesta página estão baseados na relação de credores apresentado na MINUTA DE EDITAL CONJUNTO ART. 7º, §2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LRF.*

3.2 Perfil dos Credores

O gráfico abaixo apresenta os **cinco principais credores** deste processo de Recuperação Judicial, os quais **representam cerca de 54% dos créditos arrolados** no processo recuperacional.

Pode-se se notar que os maiores valores do passivo sujeito compõem dívidas com **instituições financeiras**. Ademais, a representatividade dos bancos e instituições de crédito é de aproximadamente 76% perante o total da dívida.



3.3 Créditos Extraconcursais



Conforme consulta realizada em **16 de setembro de 2022** no site da PFGN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), nenhum registro foi encontrado da Recuperanda (CNPJ 07.069.777/0001-51).

Ademais, a tabela abaixo apresenta os **tributos correntes** da Recuperanda. De acordo com o balanço patrimonial de **julho/22**, desconsiderando os tributos previdenciários e obrigações sociais, verifica-se que a monta de **R\$ 747.875,06** é composta em sua maioria por tributos federais.

Descrição	Saldo Contábil julho/22	Documentação Suporte
Tributos Federais	685.230	541.239
Tributos Federais Correntes	476.393	199.852
Tributos Federais Parcelados	208.837	341.387
Tributos Federais em Dívida Ativa (PGFN)	-	-
Tributos Municipais	62.245	100.910
Tributos Municipais Correntes	1.207	-
Tributos Municipais Parcelados	61.439	100.910
TOTAL	747.875	642.148

Em relação aos **parcelamentos federais**, conforme consulta de inscrição ao e-CAC em **17 de agosto de 2022**, esses encontram-se adimplidos em dia, com exceção de duas parcelas mencionadas em atraso, resultando em um montante total de **R\$ 341.387** em aberto.

Ainda, destaca-se que, conforme consulta de inscrição ao e-CAC, a Devedora possui dois débitos da competência de **julho/2022** com exigibilidade suspensa, totalizando **R\$ 4.918,47**.

Ademais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios (iii) alienação fiduciária e (iv) operações de leasing;

A Administração Judicial não identificou créditos extraconcursais com as características supracitadas.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados
- 4.4. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo o resumo das contas de **ativo** do balanço patrimonial, no período abrangido entre **junho e julho de 2022**:

	jun/22	AV% ¹	jul/22	AV% ¹	AH% ²
Disponível	21.996	1,1%	21.802	1,1%	-0,9%
Impostos a Recuperar	35.689	1,8%	35.689	1,8%	0,0%
Adiantamentos	346.536	17,2%	353.635	17,8%	2,0%
Outros Créditos	1.038	0,1%	1.095	0,1%	5,4%
Total do Ativo Circulante	405.259	20,1%	412.220	20,7%	1,7%
Imobilizado	1.611.549	79,9%	1.579.599	79,3%	-2,0%
Total do Ativo Não Circulante	1.611.549	79,9%	1.579.599	79,3%	-2,0%
Total do Ativo	2.016.808	100,0%	1.991.820	100,0%	-1,2%

AV%¹ – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo;

AH%² – Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica nos meses de junho a julho de 2022.

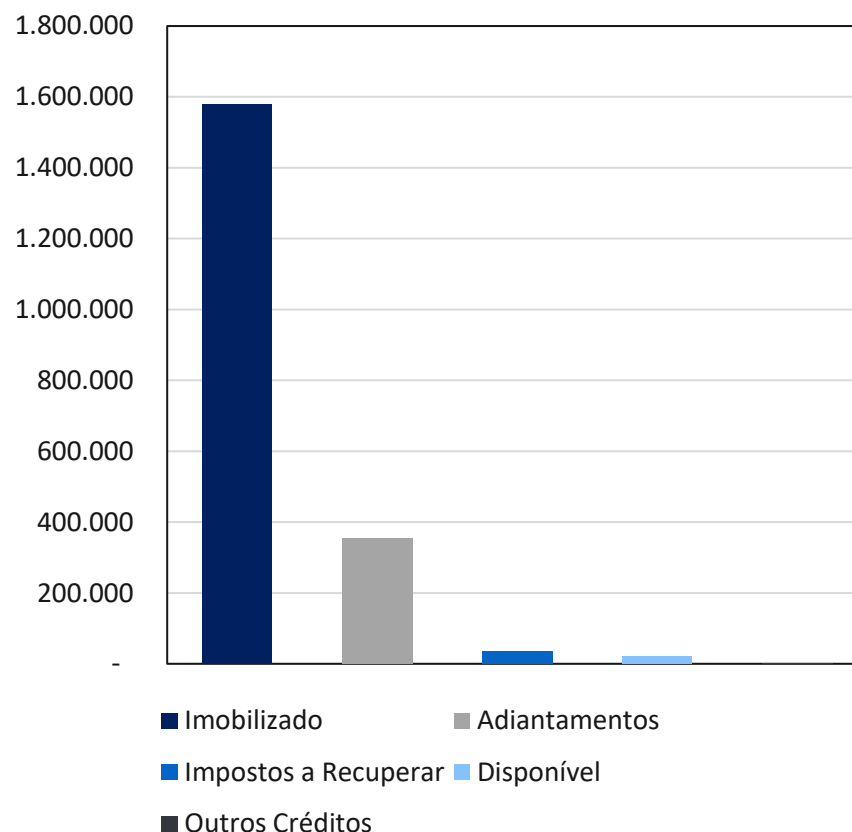
4.1 Análise Financeira - Ativo

O balanço patrimonial da Aubville apresenta um diminuto número de contas, não sendo observado o uso de “Estoques”. Na rubrica, deveriam ser registrados os materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços. Portanto, não haver registros de Estoques pode acarretar no cálculo incorreto dos custos da operação.

Em relação ao **Disponível**, nos Relatórios de Atividades anteriores observou-se aumento de aproximadamente 198 vezes no saldo da conta entre 2020 e 2021, com saldo de R\$ 309.044 em 31 de dezembro de 2021. Dessa monta, 98,82% estava classificada na rubrica “Caixa”. Questionada, a Recuperanda informou que ele é reflexo de erros contábeis de competências anteriores, que ajustes já foram realizados e atualmente a contabilidade reflete a real situação da empresa. Ainda, a Recuperanda informou que os balanços de 2021 não foram retificados. O saldo de **Disponibilidades** em **julho de 2022** atingiu a monta de **R\$ 21.801,99**.

Verificou-se que os **adiantamentos** no exercício corrente registram valores expressivos, e, em **julho/2022**, encerrou a competência no montante de **R\$ 353.635,56**.

No gráfico abaixo, é possível observar que a maior parte dos ativos da Recuperanda está concentrado em **Imobilizado** (79,9% deste), relativos especialmente a máquinas e equipamentos.



4.2 Análise Financeira - Passivo

Apresenta-se abaixo o resumo das contas de **passivo** do balanço patrimonial, no período abrangido entre **junho e julho de 2022**:

	jun/22	AV% ¹	jul/22	AV% ¹	AH% ²
Fornecedores	346.748	17,2%	357.542	18,0%	3,1%
Adiantamento de Clientes	388.489	19,3%	400.411	20,1%	3,1%
Empréstimos e Financiamentos	131.871	6,5%	131.871	6,6%	0,0%
Obrigações Tributárias	722.254	35,8%	747.875	37,5%	3,5%
Obrigações Trabalhistas	243.766	12,1%	265.821	13,3%	9,0%
Total do Passivo Circulante	1.833.128	90,9%	1.903.520	95,6%	3,8%
Empréstimos e Financiamentos – LP	2.777.545	137,7%	2.777.545	139,4%	0,0%
Pacelamentos Tributários	8.553	0,4%	8.553	0,4%	0,0%
Total do Passivo Não Circulante	2.786.097	138,1%	2.786.097	139,9%	0,0%
Capital Social	200.000	9,9%	200.000	10,0%	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.802.417)	-139,0%	(2.897.798)	-145,5%	3,4%
Total do Patrimônio Líquido	(2.602.417)	-129,0%	(2.697.798)	-135,4%	3,7%
Total do Passivo + PL	2.016.808	100,0%	1.991.820	100,0%	-1,2%

AV%¹ – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo;

AH%² – Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de junho e julho de 2022.

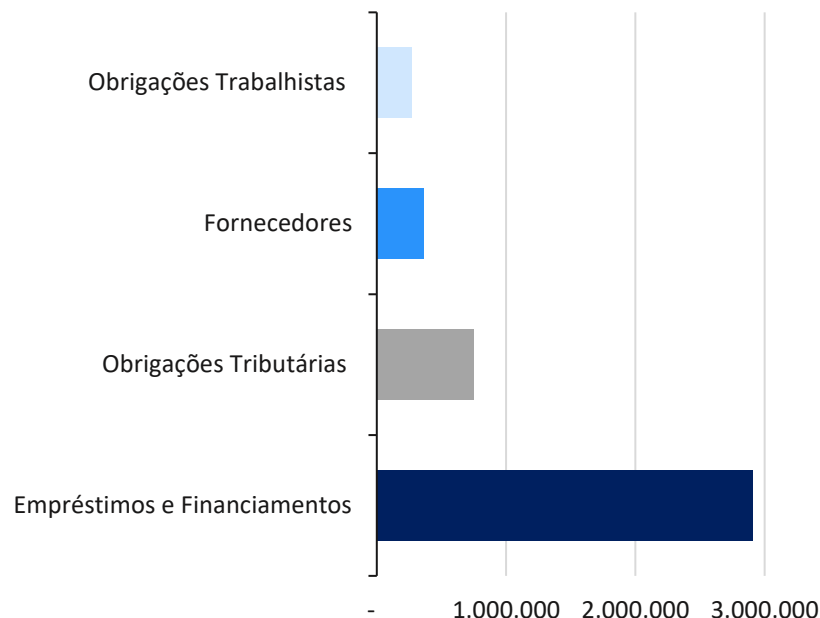
4.2 Análise Financeira - Passivo

Pode-se observar no gráfico ao lado que os valores mais significativos que compõem o passivo total da Empresa (desconsiderando o Patrimônio Líquido) correspondem a **Empréstimos e Financiamentos** (R\$ 2,9 milhões neste último mês), cuja maior parte do saldo esteve classificada no longo prazo durante todas as competências analisadas.

Os saldos referentes a **Fornecedores** compuseram uma pequena parte do passivo entre **junho e julho de 2022**, com aumento em todos os meses analisados.

Conforme mencionado em relatório anterior, houve aumento expressivo de **Adiantamento de Clientes**, que encerrou em **julho/2022** com o saldo de **R\$ 400.411,34**. Solicitados esclarecimentos acerca do assunto para a Recuperanda, o representante esclareceu que a empresa objetiva reduzir o prazo médio de recebimento, para que não ocorram atrasos nos pagamentos das despesas corrente, o que está sendo possível por meio do adiantamento de clientes.

Ademais, em decorrência da pandemia de COVID-19 e as consequências causadas no **capital de giro** da Recuperanda, houve o aumento da **dívida tributária e trabalhista**.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo o resumo das contas de **Demonstração do Resultado**, no período abrangido entre **julho de 2021** e **julho de 2022**:

	jul/21	AV% ¹	jul/22	AV% ¹	AH% ²
Receita Bruta de Vendas	1.304.676	100%	257.230	100%	-80%
Deduções	(158.416)	-12,1%	(41.295)	-16,1%	-73,9%
Receita Líquida de Vendas	1.146.260	88%	215.935	84%	-81%
Custo dos Produtos Vendidos	(435.153)	-33%	(146.177)	-57%	-66%
Lucro Bruto	711.107	55%	69.759	27%	-90%
Receitas (Despesas) Operacionais	(769.589)	-59%	(204.321)	-79%	-73%
Despesas Administrativas e Comerciais	(822.272)	-63%	(184.868)	-72%	-78%
Despesas Financeiras	(114.924)	-9%	(18.264)	-7%	-84%
Despesas Tributárias	(7.908)	-1%	(1.188)	0%	-85%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	175.515	13%	-	0%	-100%
Resultado do Exercício	(58.482)	-4%	(134.562)	-52%	130%

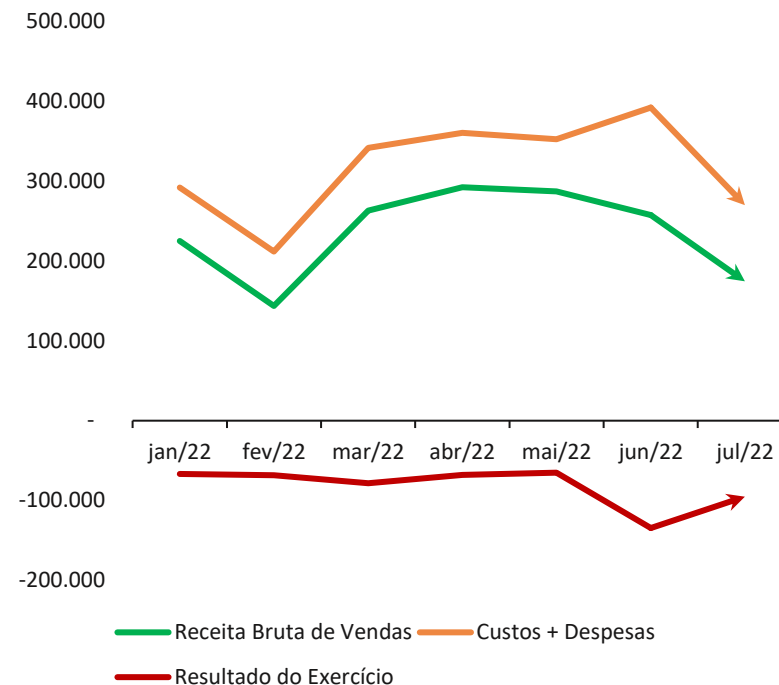
AV%¹ – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante a receita bruta;

AH%² – Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de julho de 2022 e julho de 2021.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

A partir do gráfico abaixo, verifica-se uma redução do **faturamento** da Empresa em **julho de 2022**, assim como dos **custos e despesas**. O **resultado** da Devedora não apresentou o mesmo comportamento do faturamento, como consequência da redução das **Despesas Administrativas e Comerciais**. Portanto, ainda que tenha auferido menos receita, a Recuperanda apresentou ligeira redução do prejuízo líquido.

Conforme citado no relatório anterior, observou-se aumento significativo das **Despesas Administrativas e Comerciais** em **junho/2022**. Questionada sobre esse aumento, a Recuperanda indicou que ele é resultado do aumento dos insumos e de custos com a prestação de serviços.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Indicadores	jan/22	jun/22	jul/22
Capital Circulante Líquido (a)	-R\$ 1.170.730,64	-R\$ 1.427.868,71	-R\$ 1.491.299,90
Necessidade de Capital de Giro (b)	-R\$ 306.201,00	-R\$ 346.747,78	-R\$ 357.542,06
Liquidez Corrente (c)	0,24	0,22	0,22
Liquidez Imediata (d)	0,03	0,01	0,01
Liquidez Seca (e)	0,24	0,22	0,22
Liquidez Geral (f)	0,09	0,09	0,09
Grau de endividamento (g)	2,02	2,29	2,35
Dívida / Patrimônio Líquido (h)	-1,98	-1,77	-1,74

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

(g) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos

4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros



No que diz respeito aos indicadores financeiros apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar:

- Os indicadores apresentados avaliam o **nível de alavancagem** das empresas ao comparar os ativos de curto e longo prazo com os passivos também de curto e longo prazo. Tais coeficientes são de grande importância uma vez que indicam o nível de pressão que será exercido sobre o caixa da entidade;

- O **Capital Circulante Líquido** apresentou montantes negativos em todos os meses analisados, indicando que os bens e direitos rapidamente conversíveis em caixa eram inferiores às obrigações vencidas e vincendas em até 12 meses;

- Constata-se em todo o período analisado o valor negativo em relação a **Necessidade de Capital de Giro**. Uma vez que a Recuperanda não possui valores registrados em estoque, o indicador é o resultado da subtração dos saldos entre fornecedores e clientes;

- O indicador **Dívida x Patrimônio Líquido** demonstra a proporção de investimentos na empresa quando comparado o capital próprio e o de terceiros.

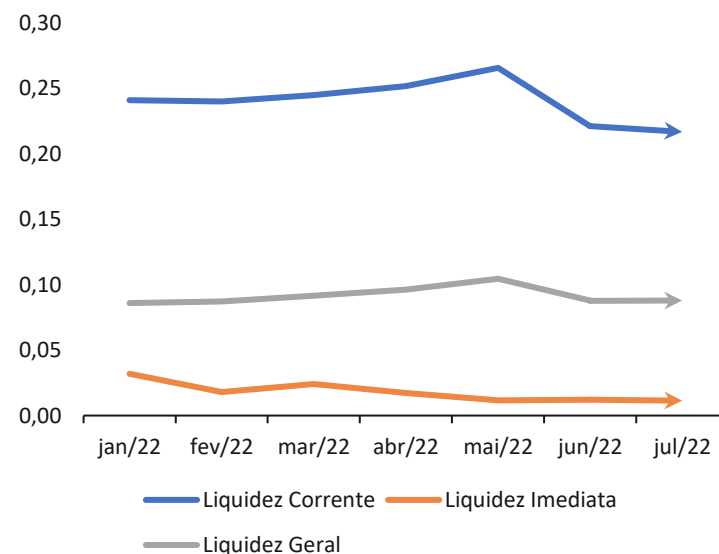
- Já em relação aos **Índices de Liquidez**, deve-se levar em conta que:

- Maior que 1 = folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*

- Se igual a 1 = os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*

- Se menor que 1 = não há disponibilidade para quitar as obrigações a curto prazo*

- Sobre tais índices, destaca-se que, em linhas gerais, os ativos **não seriam suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e às suas dívidas constituídas.**



5. CUMPRIMENTO DO PLANO

- 5.1. Plano de Recuperação Judicial

5.1 Plano de Recuperação Judicial



Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à forma de pagamento de credores prevista no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS:	PARCELAS
CLASSE II e IV	5%	12 meses	7 anos, após período de carência	A) Os créditos desta classe serão acrescidos correção mensal pela CDI e juros com base na SELIC mensal; ou B) Os créditos desta classe serão acrescidos correção mensal pela CDI e juros anuais de 4%; ou C) TR + 1,00% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC;	92 parcelas mensais

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações



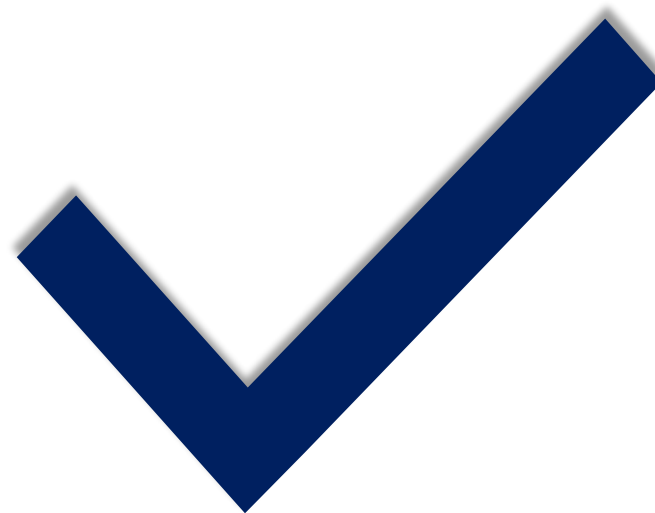
Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio da reunião virtual realizada no dia **07 de outubro de 2022** junto à administração das Empresas, **suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes das Empresas afirmam que estão sendo adimplidas tempestivamente.

Quanto aos honorários em favor da Administração Judicial, esses foram arbitrados provisionalmente e estão sendo pagos em dia.

Ainda, cabe informar que, no período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Gabriel Masiero
Advogado
OAB/SC 65.209



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

